

PORTARIA Nº 1.394, DE 26 DE MAIO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo destinado à contratação de Professor Visitante, objeto do Aviso de Seleção nº 003, de 02/04/2014, publicado no D.O.U. de 07/04/2014, conforme segue:

Programa	Area de Conhecimento	Classe/ Padrão/Carga Horária	Candidato	Classificação
Programa de Pós-Graduação em Matemática / Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFAM-UFPA.	Matemática	Professor Adjunto A, Nível I / Dedicção Exclusiva	Dmitry Logachev	1º
			Pasha Zusmanovich	2º
			Julio Cesar Rodrigues	3º
			Nikos Georgiou	4º
			Ferry Henrik Kwakkel	5º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.222, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001104/2014-73; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 21/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Geografia Física e Ensino de Geografia
Disciplinas	Climatologia Sistemática; Biogeografia; Geografia dos Recursos Naturais; Planejamento Geo-ambiental; Pedologia; Metodologia do Ensino em Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia II, III e IV
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º Lugar: Daniel Rodrigues de Lira - 57,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.224, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020252/12-08/Núcleo de Ciências da Informação/CCSA; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/06/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 006/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Ciências da Informação/CCSA, para a Matéria de Ensino Organização e Tratamento da Informação, Disciplinas Linguagem de Indexação I, Linguagem de Indexação II e optativas vinculadas à Matéria de Ensino, homologado através da Portaria nº 2.034, de 06/06/2013, publicada no D.O.U. de 10/06/2013, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.225, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020251/12-37/Núcleo de Ciências da Informação/CCSA; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/06/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 006/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Ciências da Informação/CCSA, para a Matéria de Ensino Organização e Tratamento da Informação, Disciplinas Representação Temática I; Representação Temática II e optativas vinculadas à Matéria de Ensino, homologado através da Portaria nº 2.034, de 06/06/2013, publicada no D.O.U. de 10/06/2013, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.226, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022046/12-89/Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 03/06/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino Direito, homologado através da Portaria nº 1.983, de 29/05/2013, publicada no D.O.U. de 03/06/2013, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.227, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002602/13-52/Núcleo de Nutrição/CCBS; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/06/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 006/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Nutrição/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 39/2013/CONSU, de 03/09/2013, para a Matéria de Ensino Alimentação Institucional; Ciências Nutricionais; Ciência dos Alimentos e Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, homologado através da Portaria nº 2.124, de 10/06/2013, publicada no D.O.U. de 13/06/2013, seção 1, página 29.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.228, DE 28 DE MAIO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010770/12-88/Departamento de Serviço Social/CCSA; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/06/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 03/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Serviço Social/CCSA, para a Matéria de Ensino Trabalho e Sociabilidade, homologado através da Portaria nº 2.033, de 06/06/2013, publicada no D.O.U. de 10/06/2013, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 707 - Aplicar à empresa HIGILAF LTDA - EPP, CNPJ nº 09.173.282/0001-01, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2013NE802756, 2013NE802774 e 2013NE802807, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 da do Edital de Pregão nº 207/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 15.6 do referido Edital. (Processo 010272/2013)

Nº 708 - Aplicar à empresa GL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 10.494.761/0001-09, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2011NE802965, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 da do Edital de Pregão nº 480/2011, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 15.6 do referido Edital. (Processo 013138/2011)

Nº 709 - Aplicar à empresa GL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 10.494.761/0001-09, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2011NE802688, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 da do Edital de Pregão nº 378/2011, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 12.6 do referido Edital. (Processo 011126/2011)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre os prazos para a realização de aditamentos de contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeado por meio da Portaria nº 99, de 14 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 47 da Portaria Normativa MEC nº 15, de 8 de julho de 2011, no § 3º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 31 de outubro de 2012, e no art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 28, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do anexo desta Portaria, os prazos a serem observados a partir de 1º de junho de 2014 para a solicitação no Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) dos aditamentos dos contratos de financiamento do FIES, referentes aos 1º e 2º semestres de 2011, 2012 e 2013 e ao 1º semestre de 2014.

Art. 2º Os impedimentos à realização dos aditamentos de que trata esta Portaria, decorrentes de óbices operacionais não motivados pelo estudante financiado, serão avaliados por este agente operador do FIES, nos termos do art. 25 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY WELITON CAPUTO